

**EXTRATO DE DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO  
DESCENTRALIZADA**

**Processo nº:** 01245.018866/2024-42

**Partes:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e o Instituto Federal de São Paulo - IFSP

**Espécie:** Dispensa de Celebração de Execução Descentralizada

**Objeto:** Ressarcimento de despesas referente à participação do Instituto Federal de São Paulo – IFSP - como colaborador na organização e expositor na 21ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no Distrito Federal – SNCT/DF 2024, em Brasília.

**Enquadramento Legal:** Inciso II do §3º do Art. 3º [Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020](#)

19.572.2304.20UQ.7044 (Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas), Plano Orçamentário PO 0000 (Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas), PTRES 241847,

**Crédito Orçamentário:** Fonte 1000 - 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) - R\$ 1.685.960,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil novecentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior, Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências**, em 26/12/2024, às 09:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12522355** e o código CRC **5BBDD6C3**.



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## TERMO DE DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Considerando os termos da Nota Técnica nº [2383/2024/SEI-MCTI](#) (12509714), bem como Plano de Trabalho, SEI nº 12520998, **DISPENSO** a celebração de Termo de Execução Descentralizada com o **Instituto Federal de São Paulo - IFSP** para o objeto "*Ressarcimento de despesas referente à participação do Instituto Federal de São Paulo – IFSP - como colaborador na organização e expositor na 21ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no Distrito Federal – SNCT/DF 2024, em Brasília,*" no valor de R\$ 1.685.960,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil novecentos e sessenta reais), com fulcro no inciso II do §3º do Art. 3º do [Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020](#), observando-se a delegação de competência instituída pela [Portaria MCTI nº 8.085, de 15 de abril de 2024](#).

Os créditos orçamentários deverão ser destacados às expensas da funcional programática 19.572.2304.20UQ.7044 - Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, PTRES 241847. Emenda Parlamentar de Bancada Estadual.

*(assinado eletronicamente)*

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 24/12/2024, às 13:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12521028** e o código CRC **5954DEDE**.

Não Possui.

Referência: Processo nº 01245.018866/2024-42

SEI nº 12521028



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## PLANO DE TRABALHO

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI**

Nome da autoridade competente: **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Número do CPF: **\*\*\*.507.523-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **DEPARTAMENTO DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO CIENTÍFICA**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 - COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240317/00001 - SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - IFSP**

Nome da autoridade competente: **SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

Número do CPF: **\*\*\*.280.538-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - IFSP**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **158154/2649 – INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **158154/2649 – INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO**

**3. OBJETO:**

Ressarcimento de despesas referente à participação do Instituto Federal de São Paulo – IFSP - como colaborador na organização e expositor na 21ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no Distrito Federal – SNCT/DF 2024, em Brasília.

#### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

##### 4.1 O objetivo geral

Ressarcimento de despesas referente à participação do IFSP como colaborador na organização e expositor no evento sede da 21ª SNCT, em Brasília, promovendo atividades de popularização da ciência e tecnologia que fortaleçam a educação formal e não formal e incentivem a socialização do conhecimento científico.

##### 4.2 Objetivos específicos:

- a) Promover atividades interativas que estimulem a curiosidade científica, o raciocínio crítico e a inovação entre os participantes, com ênfase na integração entre diferentes disciplinas e áreas do conhecimento;
- b) Fomentar o debate sobre temas globais e transversais de relevância científica e tecnológica, especialmente os relacionados ao tema da SNCT 2024 "Biomassas do Brasil: diversidade, saberes e tecnologias sociais";
- c) Divulgar as ações e projetos desenvolvidos pela Unidade Vinculada e demais instituições de Ensino e Pesquisa, reforçando o impacto social e científico das iniciativas;
- d) Promover o compartilhamento de experiências entre estudantes, professores e a comunidade científica, fortalecendo redes de cooperação.
- e) Subsidiar o evento dos insumos e serviços necessários para o desenvolvimento da SNCT/DF 2024.

##### 4.3 Meta/Etapa

Colaboração na organização de evento (SNCT) que promoveu ações de divulgação científica durante o período de 05 a 10 de novembro de 2024, na Praça do Museu Nacional da República, em Brasília com as seguintes metas específicas:

- Procedida a organização logística para o fornecimento de itens e serviços necessários para:
  - Executar atividades interativas/dinâmicas educativas voltadas para o público escolar (Ensino Fundamental, Médio e Técnico);
  - Distribuir materiais didáticos e informativos relacionados à popularização da ciência e tecnologia;
  - Realizar oficinas/palestras sobre [tema específico relacionado à área de atuação da Unidade].
- Procedido o fornecimento dos seguintes itens que o IFSP possui em seu contrato continuado de prestação de serviços de eventos:

Nº	ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QTD	DIÁRIA	TOTAL
1	Produção de eventos	Serviço	14.000,00	1	1	14.000,00
4	Fornecimento de itens de confecção	Valor máximo estimado	90,00	380	1	34.200,00
12	Decoração de eventos 01	Diária / Equipe	2.700,00	3	10	81.000,00
15	Locação de material/mobiliário	Valor máximo estimado	300.000,00	1	1	300.000,00

23	Serviço de audiodescrição	Prestação do Serviço/Diária	2.500,00	5	6	75.000,00
28	Água mineral - tipo 1	Unidade	1,50	4000	6	36.000,00
29	Água mineral - tipo 2	Unidade	1,20	5000	6	36.000,00
37	Controlador de acesso	Diária de 8h	130,00	30	6	23.400,00
39	Mestre de cerimônias	Diária de 8h	650,00	1	6	3.900,00
40	Eletricista	Diária de 8h	150,00	8	15	18.000,00
56	Locação de ambulância - SBV	Diária	1.200,00	6	6	43.200,00
57	Locação de UTI móvel	Diária	1.500,00	3	6	27.000,00
71	Locação de gerador tipo 01	Diária	1.000,00	3	5	15.000,00
73	Locação de gerador tipo 03	Diária	2.000,00	1	6	12.000,00
74	Locação e montagem de estande modular com tamanho a definir	Diária	1.200,00	5	15	90.000,00
75	Locação de balcão expositor em octanorm	Diária	250,00	7	10	17.500,00
79	Locação de cavaletes	Diária	310,00	20	10	62.000,00
81	Locação e instalação de tenda tipo 01	Diária	500,00	5	13	32.500,00
84	Locação e instalação de tenda tipo 04	Diária	450,00	4	14	25.200,00
85	Locação e instalação de tenda tipo 05	Diária	700,00	3	13	27.300,00
90	Locação de equipamento de climatização 01	Diária	700,00	8	6	33.600,00
93	Palco tipo 01	Diária	2.500,00	1	15	37.500,00

94	Palco tipo 02	Diária	3.500,00	1	10	35.000,00
104	Iluminação tipo 02	Diária	2.500,00	2	5	25.000,00
106	Iluminação tipo 04	Diária	1.300,00	1	15	19.500,00
110	Projeção tipo 03	Diária	560,00	3	10	16.800,00
111	Projeção tipo 04	Diária	900,00	3	10	27.000,00
113	Painel indoor interativo	Diária	2.800,00	2	15	84.000,00
114	Painel outdoor interativo	Diária	2.500,00	2	15	75.000,00
118	Locação de banheiro químico	Diária	250,00	30	6	45.000,00
119	Locação de banheiro químico - PNE	Diária	310,00	6	6	11.160,00
120	Locação de container rebocável tipo 01	Diária	7.000,00	1	6	42.000,00
121	Locação de container rebocável tipo 02	Diária	10.000,00	1	6	60.000,00
126	Transporte tipo 01	Diária	500,00	4	10	20.000,00
129	Transporte tipo 04	Diária	1.100,00	2	6	13.200,00
134	Transporte tipo 09	Diária	3.500,00	8	6	168.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>1.685.960,00</b>

**4.4 Público-Alvo:**

- a) Alunos e professores da rede pública e privada de ensino fundamental, médio e técnico;
- b) Jovens e famílias interessadas em ciência e tecnologia;
- c) Sociedade em geral.

**4.5 Resultados Esperados:**

Procedida a realização de Evento em Brasília, SNCT, no qual atingiu os seguinte objetivos:

1. Valorização de práticas voltadas à reflexão, à troca de experiências, à curiosidade científica, ao debate de temas fundamentais à humanidade, ao raciocínio científico e à inovação;

2. Incremento à socialização do conhecimento como ferramenta de transformação social, de redução das desigualdades sociais e de desenvolvimento humano e sustentável;
3. Ampliação sistemática da percepção do papel da CT&I à sociedade e ao desenvolvimento humano e sustentável, especialmente entre jovens e crianças;
4. Ampliação das ações de educação, popularização e divulgação científica para diferentes públicos, alcançando amplos setores da sociedade brasileira;
5. Compartilhamento de experiências de divulgação e popularização da ciência como ferramentas de socialização do conhecimento;
6. Enfrentamento participativo e colaborativo de desafios locais, regionais, nacionais e globais, em especial os previstos nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS;
7. Expansão contínua da SNCT, com aumento do número de público participante;
8. Difusão de práticas transversais de divulgação científica, entre diferentes especialidades, disciplinas, campos e formas de expressão social, cultural e política da CT&I;
9. Fortalecimento de práticas colaborativas, pacíficas, solidárias e equitativas, de cooperação entre a sociedade em geral, estudantes, professores e pesquisadores;
10. Valorização da cultura científica para a formação de novos talentos e futuros cientistas para o País;
11. Fortalecimento do papel da mulher na ciência e do interesse de meninas em todas as áreas de CT&I;
12. Incremento às ações conjuntas de divulgação científica entre universidades, institutos de pesquisa, sociedades científicas e escolas de ensino fundamental, médio e técnico;
13. Compartilhamento de atividades que favoreçam o desempenho de estudantes brasileiros no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA.

#### 4.6 Metodologia:

Colaboração com Equipe do MCTI no planejamento logístico, organizando a SNCT DF 2024, por meio de contratação de serviços em organização de eventos que permitam:

- a) Exposição Interativa: Montagem de estande com materiais interativos, experimentos científicos, jogos educativos e apresentações multimídia que abordem o tema "Biomassas do Brasil" e outras áreas de interesse da Unidade;
- b) Oficinas e Palestras: Organização de oficinas práticas e palestras curtas com temáticas relevantes para o público alvo, promovendo a aproximação da ciência com os visitantes;
- c) Divulgação de Materiais Didáticos: Distribuição de materiais impressos (folders, cartilhas, livros), vídeos e aplicativos que estimulem o conhecimento científico e tecnológico;
- d) Interação com o Público: Atividades de perguntas e respostas, quizzes científicos e desafios voltados para estudantes e o público em geral.

#### 4.7 Cronograma de Execução:

FASES	Início	Término
PARCELA ÚNICA – (RESSARCIMENTO)	05/11/2024	10/11/2024

#### 4.8 Capacidade Técnica e Operacional:

- O IFSP, instituição de Educação, Ciência e Tecnologia, tem experiência na organização de eventos científicos, notadamente eventos com participação de público numeroso, considerando o tamanho da própria instituição, com 5 mil servidores e mais de 40 mil estudantes. O IFSP também possui vigente um contrato continuado de prestação de serviços de eventos, o qual contém itens que podem ser fornecidos como ação participativa/colaborativa junto ao MCTI para a execução da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2024 (05 a 10 de novembro).

## **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

### **Justificativa para a Participação das Unidades Vinculadas do MCTI como Colaboradoras na organização/ Expositoras na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2024 (05 a 10 de novembro)**

A participação na 21ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) em Brasília é uma oportunidade estratégica para a Unidade Vinculada disseminar o conhecimento científico e tecnológico, promover a interação com a sociedade e fortalecer a imagem institucional. Alinhada aos objetivos do MCTI de popularizar a ciência, essa participação contribui para o debate sobre o papel da ciência no desenvolvimento sustentável, além de promover a inclusão científica e o engajamento de jovens e estudantes no campo da ciência, tecnologia e inovação.

A participação do IFSP junto ao MCTI na organização e viabilização da estrutura logística e de serviços do evento, justifica-se pela experiência do IFSP em outros eventos de grande porte e por ter disponível contrato continuado de prestação de serviços de eventos, de modo a suprir de maneira mais célere contratações necessárias.

#### **I. Caracterização dos Interesses Recíprocos**

A participação das Unidades Vinculadas na 21ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) promove o fortalecimento das relações entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e suas unidades regionais. O evento proporciona uma plataforma estratégica para compartilhar, com o público, os avanços científicos e tecnológicos de cada unidade, reforçando seu papel como representantes locais do MCTI. Além disso, o evento é uma oportunidade única para as Unidades Vinculadas ampliarem suas redes de colaboração, divulgarem seus projetos e interagirem diretamente com cidadãos, pesquisadores e outras instituições interessadas em ciência e inovação.

O MCTI tem interesse de que o evento possua estrutura condizente com os objetivos a serem atingidos pela SCNT 2024, permitindo ampla participação pública.

O IFSP tem interesse na divulgação científica, no relacionamento com o MCTI e demais instituições participantes, bem como no envolvimento de sua comunidade em atividades da SNCT bem como na organização do evento em si, contando com cursos na área de turismo, logística, etc.

#### **II. Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos e Diretrizes do Programa**

A participação como colaborador/expositor no evento sede da SNCT está alinhada com os objetivos do Programa de Popularização da Ciência do MCTI, que busca aproximar a ciência e a tecnologia da população, promovendo a apropriação do conhecimento científico e sua relevância para o desenvolvimento social e econômico do país. O evento permite que as Unidades Vinculadas apresentem suas iniciativas e projetos de impacto local e nacional, em consonância com as diretrizes de democratização do acesso ao conhecimento científico, estabelecidas no Programa.

#### **III. Indicação do Problema a ser Resolvido**

Um dos principais desafios enfrentados no campo da ciência e tecnologia é a disseminação de informações e o acesso popular ao conhecimento científico. A falta de visibilidade de iniciativas regionais de ciência e tecnologia, especialmente em regiões fora dos grandes centros urbanos, limita o engajamento público e a valorização dessas áreas. A presença das Unidades Vinculadas no evento contribui para reduzir essa lacuna, permitindo que o conhecimento produzido seja acessível a uma ampla audiência e fortalecendo o papel das ciências em prol da sociedade.

Em relação à organização do evento, o fator tempo, fornecimento de serviços já qualificados pelo setor público, empresas já selecionadas por licitação, são questões a observar para a boa organização do evento, de modo que o presente TED busca mecanismos para a resolução dessas questões.

#### **IV. Indicação Clara dos Resultados Esperados**

Espera-se que a participação do IFSP no evento sede da SNCT resulte na organização em tempo hábil de evento que permita que as Unidades Vinculadas tenham:

- Maior visibilidade para as iniciativas regionais de ciência e tecnologia;

- Ampliação das parcerias interinstitucionais, tanto no âmbito acadêmico quanto no setor produtivo;
- Maior engajamento do público com a ciência e a tecnologia, despertando o interesse pela educação científica e pelas carreiras nessas áreas;
- Promoção do intercâmbio de experiências entre as Unidades Vinculadas e outros expositores, contribuindo para o avanço de projetos de impacto nacional.

#### V. Sustentabilidade do Projeto

A sustentabilidade da participação das Unidades Vinculadas está garantida pelo apoio contínuo do MCTI e pelos resultados de longo prazo esperados com a popularização da ciência. A presença das Unidades no evento fortalece o vínculo com suas comunidades e fomenta a criação de redes de cooperação que podem perdurar após o término da SNCT. Além disso, a disseminação do conhecimento científico e tecnológico é uma estratégia contínua do MCTI, assegurando que os impactos do evento sejam duradouros e promovam um ambiente favorável para o desenvolvimento científico no país.

#### VI. Monitoramento e Avaliação

O acompanhamento das atividades será feito durante todo o evento, garantindo a implementação das metas propostas. Ao término da SNCT, será elaborado um relatório de avaliação, detalhando os resultados alcançados, o impacto das atividades e sugestões para melhorias em edições futuras.

#### VII. Do embasamento legal visando o ressarcimento da despesa já efetivada

Ressarcimento de Despesas - Descentralização balizada pelo inciso III do art. 3º c/c do §3º do art. 3º do Decreto 10.426/2020. in verbis:

Art. 3º A descentralização de créditos orçamentários de que trata este Decreto será motivada e terá as seguintes finalidades: I - execução de programas, de projetos e de atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua; II - execução de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora; ou III - ressarcimento de despesas. § 1º As descentralizações de crédito de que tratam os incisos I e II do caput serão realizadas por meio da celebração de TED. § 2º É vedada a descentralização de créditos para pagamentos decorrentes de sentenças judiciais, nos termos do disposto no art. 100 da Constituição. § 3º É dispensável a celebração de TED para a descentralização de créditos: I - de até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), para as finalidades de que tratam os incisos I e II do caput; II - de quaisquer valores, para a finalidade de que trata o inciso III do caput;

### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(X) Não

### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( ) Sim

(X) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Ressarcimento referente à participação do IFSP como Colaboradoras na organização/ Expositoras na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2024 de 05 a 10 de novembro, em Brasília	01	1	R\$ 1.685.960,00	R\$ 1.685.960,00	Nov/24	Nov/24

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
dezembro/2024	R\$ 1.685.960,00

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39 - Outros serviços de pessoa jurídica	Não	R\$ 1.685.960,00

**12. PROPOSIÇÃO**

(assinado eletronicamente)  
**SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**  
 Reitor do Instituto Federal de São Paulo - IFSP

**13. APROVAÇÃO**

(assinado eletronicamente)

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 24/12/2024, às 13:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILMARIO BATISTA DOS SANTOS (E), Usuário Externo**, em 24/12/2024, às 16:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12520998** e o código CRC **E1950E42**.